



Rio de Janeiro, 16 de julho de 2025.

**EDITAL PÚBLICO – PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (PROFISSIONAIS E BENEFICIÁRIOS) - Nº 03/2025.
CELEBRADO PARA O PROJETO TRAJETÓRIA DE SUCESSO, TERMO DE FOMENTO Nº 972704/2024.**

ABEPE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE.

ABEPE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.328.864/0001-01, com sede na Avenida das Américas, 500 – Barra de Tijuca - Bloco 20A, Sala 302 - CEP 22640-904, doravante denominada ABEPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, através da plataforma Transferegov, para a contratação de empresa especializada em aquisição de Uniformes (profissionais e beneficiários) para o Projeto Trajetória de Sucesso, Termo de Fomento N.º 972704/2024, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.

1. OBJETO DA COTAÇÃO

1.1. O presente Edital tem por objeto a aquisição de Uniformes (profissionais e beneficiários), necessidades do Projeto Trajetória de Sucesso, Termo de Fomento Nº 972704/2024, iniciativa da ABEPE em parceria com o Ministério da Educação e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO):

1.2. Os serviços a serem contratados compreendem:

Assegurar que todos estejam adequadamente vestidos para as atividades práticas, será feito um compartilhamento das orientações sobre a vestimenta entre todos os participantes do projeto. Essa iniciativa visa garantir que cada um esteja preparado e confortável durante as atividades. A comunicação clara sobre as expectativas de vestuário é fundamental para o sucesso do projeto. Assim, todos poderão contribuir de forma eficaz e segura.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de forma integrada justifica-se pela natureza interdependente das atividades, pela necessidade de especialização técnica e pela exigência de execução coordenada para garantir a eficácia e a eficiência dos trabalhos.

2.2. A realização integrada dos serviços visa otimizar o prazo de execução, garantir maior qualidade nos resultados e evitar descontinuidade entre as etapas do projeto.

2.3. Espera-se, com isso, selecionar uma empresa com capacidade comprovada para fornecer os uniformes de forma articulada, assegurando melhores resultados e mitigando riscos operacionais.

3. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO

3.1. Realizar a implantação, o desenvolvimento e a execução do Projeto Trajetória de Sucesso, por meio de seus 26 núcleos, garantindo o acesso gratuito e qualificado da população à prática esportiva e à atividade física orientada, abrangendo diversas faixas etárias e pessoas com deficiência.

Objetivos Específicos:

- Oferecer aulas sistemáticas de diversas atividades físicas e esportivas à população;
- Adaptar atividades físicas e esportivas às necessidades de pessoas com deficiência;
- Promover eventos integradores que envolvam a comunidade local e os públicos beneficiários diretos e indiretos;
- Proporcionar serviços de qualidade que atendam à população com excelência, contribuindo para a formação educacional, social e cidadã dos participantes.

4. DO ESCOPO DAS AQUISIÇÕES

4.1 A empresa contratada será responsável pelo **fornecimento integral dos uniformes descritos**, conforme especificações técnicas e prazos definidos, garantindo a qualidade, funcionalidade e adequação ao uso proposto no projeto. Os uniformes adquiridos serão fundamentais para a realização das atividades previstas, apoiando diretamente à execução das ações e possibilitando um ambiente adequado, seguro e eficiente. O fornecimento desses itens é parte estruturante do projeto, sendo imprescindível para o cumprimento dos objetivos e o alcance dos resultados esperados para o Projeto Trajetória de Sucesso.

Aquisições detalhadas:

LISTA DE UNIFORME				
N.º	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	Memória de Cálculo
1	Camisa em tecido dry fit (para utilização dos alunos)	Camisa, em tecido dry fit, de alta qualidade, que ofereça propriedades de absorção de umidade e rápida secagem, personalizada com a identidade visual do projeto para os alunos	5.720	2 camisas por beneficiário x 2600 beneficiários = 5.200 unidades + 10% = 5.720
2	Camisa em tecido dry fit (para utilização dos colaboradores)	Camisa, em tecido dry fit, de alta qualidade, que ofereça propriedades de absorção de umidade e rápida secagem, personalizada com a identidade visual do projeto para a equipe.	238	2 camisas por profissional x 119 profissionais = 238 unidades
3	Colete esportivo em poliéster (para utilização na divisão de times em futebol e futsal)	Colete esportivo, confeccionado em poliéster, com gola careca e modelo colméia. Utilizado para a divisão e identificação dos times de futebol e futsal no momento dos treinos e competições.	880	50 unidades por núcleo x 16 núcleos = 800 unidades + 10% = 880 unidades
4	Kimono (para utilização na prática de jiu-jitsu).	Fabricado em 100% algodão trançado, garantindo resistência, conforto e durabilidade. Design unissex, adequado para praticantes de todos os gêneros. Corte ergonômico para facilitar os movimentos durante a prática do Jiu-Jitsu. Reforços adicionais nas áreas de maior desgaste, como joelhos e ombros. Disponível em diversos tamanhos, adequados para diferentes faixas etárias e corpos	275	1 unidade por aluno x 50 alunos por núcleo x 5 núcleos = 250 unidades + 10% = 275 unidades



5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar empresas que atendam aos seguintes requisitos:

- **Habilitação Jurídica:**
Documentos que comprovem a constituição legal da empresa e sua regularidade fiscal e trabalhista.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas e documentações deverão ser apresentadas por meio do endereço do e-mail: licitacao@associacaoabepe.org, conforme instruções específicas do sistema.

6.2 As propostas das organizações da sociedade civil interessadas **deverão ser apresentadas até às 19h00** (horário de Brasília) do último dia previsto neste Edital de Chamamento Público. Propostas protocoladas após o horário estipulado serão desclassificadas, conforme previsto nas diretrizes deste processo seletivo.

6.3 Devem conter no assunto do e-mail: PROPOSTAS COMERCIAL – número do processo licitatório.

6.4 A documentação deve ser composta por:

- **Proposta Financeira:**
Planilha detalhada de custos, com valores por etapa, composição de preços, tributos, encargos e despesas previstas.
- **Documentos de Habilitação:**
Documentos comprobatórios das exigências jurídicas, técnicas e profissionais mencionadas neste edital:
 1. CONTRATO SOCIAL DO CNPJ;
 2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;
 3. Certidões da Controladoria-Geral da União - CEIS;
 4. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - FEDERAL;
 5. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
 6. Certidão de débito trabalhista - CNDT;

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 A seleção será feita com base no critério de **menor valor global por lote**, conforme especificado neste edital. **Não serão aceitas propostas parciais por item**, sendo obrigatória a cotação de todos os itens integrantes do lote. Desde que atendidos todos os requisitos da proposta técnica (documentação), financeira e habilitação.

Importante: Propostas com valores muito inferiores à rubrica orçamentária deverão apresentar análise de viabilidade econômica detalhada, sob pena de desclassificação por inexecuibilidade.



7.2 Em caso de empate, poderão ser considerados critérios adicionais como pontuação, são eles:

A. Capacidade Técnica da Organização (até 30 pontos)

- - Acima de 3 anos de experiência: 30 pontos
- - De 1 a 3 anos de experiência: 20 pontos
- - Menos de 1 ano de experiência: 10 pontos
- - Sem experiência comprovada: 0 pontos

B. Adequação da Proposta Técnica (até 25 pontos)

- - Excelente (clareza, cronograma bem estruturado, plano de trabalho detalhado): 25 pontos
- - Boa (cronograma compatível, plano razoável): 15 pontos
- - Regular (informações genéricas): 5 pontos
- - Inadequada ou incompleta: 0 pontos

C. Capacidade Operacional e Logística (até 20 pontos)

- - Capacidade comprovada e adequada: 20 pontos
- - Capacidade parcial ou com limitações: 10 pontos
- - Sem comprovação: 0 pontos

D. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (até 10 pontos)

- - Apresenta práticas sustentáveis e ações sociais: 10 pontos
- - Apresenta apenas um dos critérios: 5 pontos
- - Não apresenta: 0 pontos

E. Localização e Prioridade para Fornecedores do Estado do RJ (até 15 pontos)

- - Sede no RJ e histórico de fornecimento local: 15 pontos
- - Filial no RJ e alguma atuação comprovada: 10 pontos
- - Sem presença no estado, mas com proposta de logística compatível: 5 pontos
- - Sem sede, filial ou logística definida para atendimento local: 0 pontos

8. DO VALOR DE REFERÊNCIA

8.1. O valor estimado para a contratação é de **R\$253.996,90**. Distribuído conforme os serviços previstos em edital.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O cronograma preliminar do processo licitatório:

- Publicação do Edital: 16/07/2025
- Recebimento de Propostas: 16/07/2025 à 05/08/2025
- Avaliação das Propostas: 06/08/2025
- Divulgação do Resultado: 07/08/2025



- Assinatura do Contrato: 08/08/2025
- Prazo de entrega do material: A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de **10 (dez) a 15 (quinze) dias corridos** após a formalização da contratação. Havendo necessidade, o prazo poderá ser ajustado de forma excepcional, mediante acordo entre as partes, considerando as particularidades do fornecimento e do projeto.
- Endereço da entrega: inicialmente na sede na Avenida das Américas, 500 - Bloco 20A, Sala 302 - CEP 22640-904. Qualquer alteração no endereço será previamente comunicada à empresa contratada com a devida antecedência.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A entidade promotora reserva-se o direito de realizar diligências, solicitar informações adicionais e, se necessário, anular ou revogar o processo licitatório, a qualquer momento.

10.2. A participação neste processo implica a aceitação integral dos termos estabelecidos neste edital.

10.3. Casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente e nos princípios da Administração Pública.

10.4. Este Termo de Referência está em conformidade com o art. 8º e seguintes da Lei nº 13.019/2014, e visa assegurar a seleção de proposta que melhor atenda ao interesse público, com transparência, controle social e plena legalidade.

11. DAS INFORMAÇÕES E CONTATO

11.1. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados através do meio de contato com a Comissão Organizadora:

- licitacao@associacaoabepe.org

Comissão de Licitações - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE - ABEPE